



LEI Nº 828/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar, uma rua com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e findando na CE – 187 no município de Tianguá.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de agosto de 2014.

Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>250814</u>
DATA. <u>28 / 08 / 2014</u>
HORAS. <u>as 11:18</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 828/14 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar, uma Rua cin início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e findando na Ce – 187 no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 38/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tianguá, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e etc. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denomina a Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar, uma Rua com inicio na Rua Capitão Joaquim Lourenço e findando na CE - 187 no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 01 de agosto de 2014.


Haroldo Aragão Correia

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04/08/14

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 18/08/14 COM
15 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 060814
DATA. 01/08/2014
HORAS. das 12:00

Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

**PROJETO PARA APROVAÇÃO DA
RUA VER. FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR**

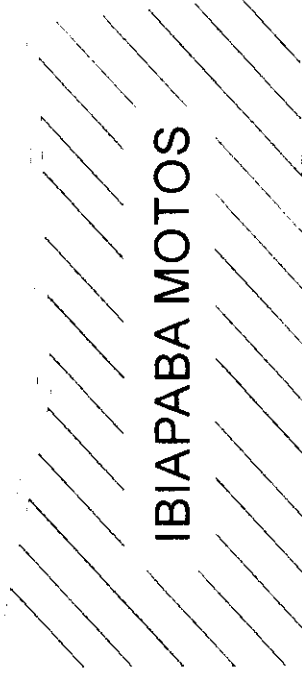
Rua Claudio Fernandes Gomes

Rua Tadeu Fernandes Gomes

Rua Capitão Joaquim Lourenço

Rua Projetada

Rua Projetada



IBIAPABA MOTOS

CE - 187

Rua Vereador Francisco Ferreira de Aguiar

OBS: Rua referente a aprovação da Camara Municipal

Francisco Ferreira Aguiar

Nascimento: 28/12/1925

Naturalidade: Sítio Paraíba – Tianguá - CE

Filiação: Vicente Ferreira de Aguiar e Maria das Dores da Cunha

Esposa: Francisca Carvalho de Aguiar

Filhos: Francisco de Assis de Aguiar

Maria Edjane Aguiar de Sá

Em 1956 passou a residir em Tianguá-Ce, onde formou sua família, com muito trabalho tornou-se comerciante em varios seguimentos. Foi fundador do primeiro posto de combustivel em Tianguá localizado no Centro na saída de Tianguá para Ubajara. Foi proprietário do antigo Clube GREMIO.

Em 1966 foi eleito Vereador de Tianguá-Ce. Tendo seu destaque maior na comunidade de Pindoguaba (antiga palmeiras), onde conseguiu muitos empregos para as construções de varias estradas, sendo uma das maiores benfeitorias a principal estrada que liga Tianguá a Pindoguaba.

Em 2006 veio a falecer. Por seu reconhecimento seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Tianguá, deixando lembranças de seu compromisso com o próximo e muitas saudades de sua família.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



Francisco Ferreira de Azevedo

Certifico que

FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO

foi eleito para vereador no

Município de Tianguá, no(s) ano(s) de

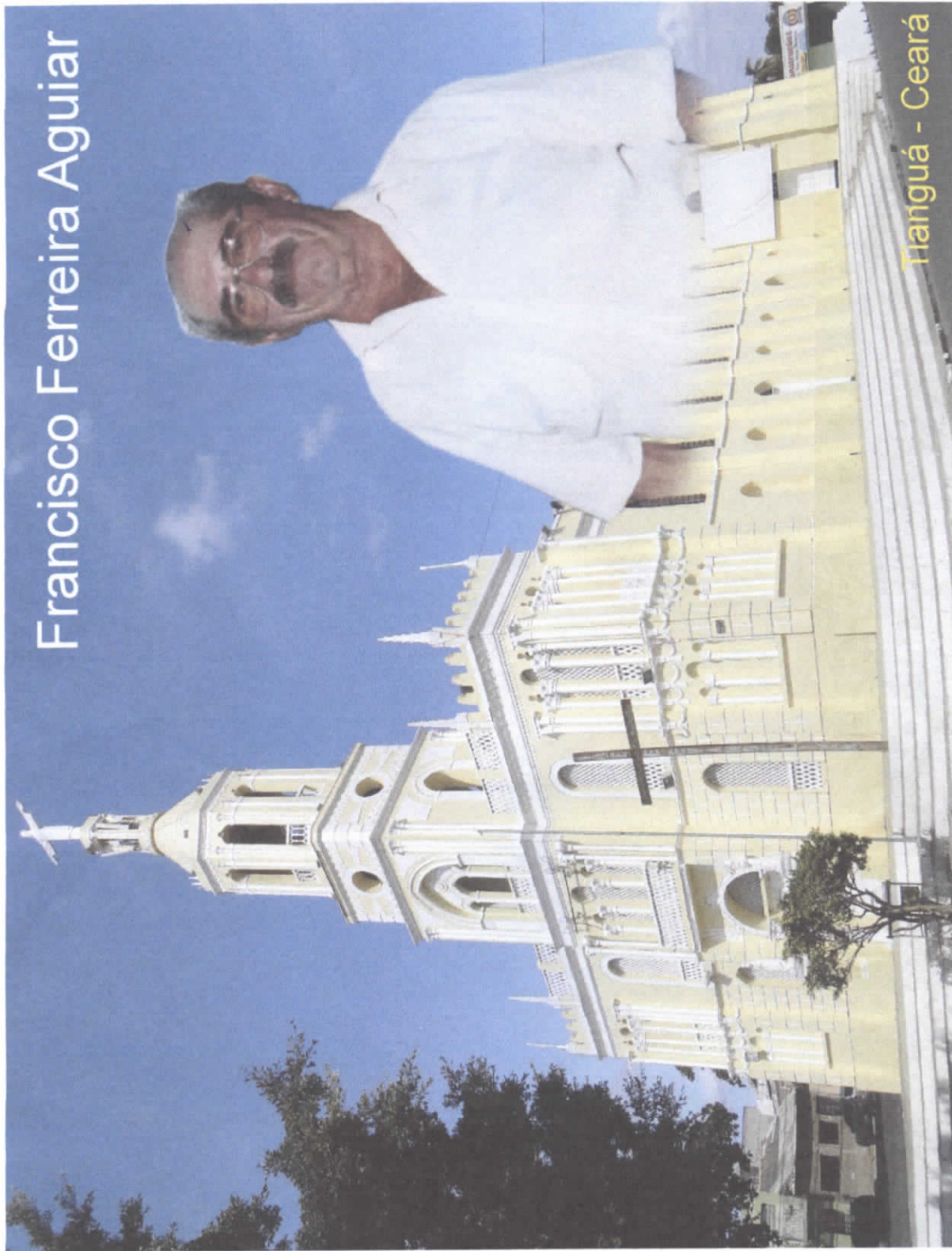
1966

Tianguá, 01 de Outubro de 1997.

APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
INICIATIVA DO VEREADOR
JOSÉ MARIA NUNES (ZÉ BIA)

João Moacir Cunha
JOSE MOACIR CUNHA
Presidente

Francisco Ferreira Aguiar



Tianguá - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/14, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 – Denomina a Rua Francisco Ferreira de Aguiar e dá outras providências. (Autoria do Vereador Haroldo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Consideramos a matéria favorável por estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 38/14, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO Favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

[Signature]
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente

[Signature]
FERNANDO ALVES DE MENEZES
Relator

[Signature]
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR